



SGD 2021/13019/007068

Ofício nº 412/2021/GABSEC

Palmas, 6 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado
N E S T A

Assunto: **Resposta à Citação e Intimação nº 402/2021 – RELT 1 – TCE – Processo nº 2775/2021 – Prestação de contas do Governador – Exercício 2020.**

Senhor Secretário-Chefe,

Em resposta aos termos do **Ofício CGE nº 1041/2021/GABSEC** (SGD nº 2021/09049/11404), que envia Citação e Intimação do Tribunal de Contas do Estado acima esclarecidos, no qual requer manifestação sobre indícios e possíveis distorções enumeradas no Parecer nº 200/2021-COREA, referente ao Processo nº 2775/2021, confiro resposta referente ao item 01 do Parecer, referente ao Ranking de Competitividade do Estados sobre o Pilar Potencial de Mercado, conforme segue:

Questionamento: *Identificou-se no link (<https://rankingdecompetitividade.org.br/ranking/2020/>), que houve perda de posição no Ranking, de 4º para 7º lugar no pilar Potencial de Mercado, considerando o comparativo dos anos de 2018 e 2020 e a avaliação desses indicadores abaixo:*

Indicador	2020		2018	
1. Crescimento Potencial da Força de Trabalho	45,9	6º	57,6	7º
2. Tamanho de mercado	1,1	24º	0,9	24º
3. Taxa de crescimento	55,9	7º	77,6	3º

Resposta:

O Ranking de competitividade dos Estados é uma ferramenta que avalia as posições em 10 pilares importantes para direcionar a gestão e também investimentos nos Estados.





Assim, a análise do item potencial de mercado é com base nos seguintes indicadores: 1. Crescimento potencial da força de trabalho 2. Tamanho de mercado 3. Taxa de crescimento.

Então, no item crescimento potencial da força de trabalho, houve um decréscimo de 1,4% em 2018 para 1,1% em 2020; já no item tamanho de mercado houve um crescimento de R\$ 31,67 em 2018 para R\$ 38,6 em 2020; e na taxa de crescimento registrou um crescimento de 0,7% em 2018 para 1,1% em 2020.

Assim, no ranking do pilar potencial de mercado, o decréscimo do 4º para o 7º lugar é justificado pelo crescimento de outros entes da federação.

E ainda, analisando os três indicadores utilizados pelo ranking de competitividade, conclui-se que houve uma evolução em dois dos três indicadores avaliados, quais sejam, tamanho de mercado e taxa de crescimento.

É importante mencionar o atual cenário econômico vivido em um momento pandêmico, cujo crescimento, em 2020, de 1,1%, em relação ao ano de 2019, do potencial da força de trabalho é um resultado positivo.

O fator exógeno pandemia não tem relação com atos praticados pela gestão e nem tampouco é passível de previsão.

Muito oportuno registrar também que a PIA – Pesquisa da Indústria Anual, base do estudo, tem uma amostragem muito pequena no Estado o que prejudica o resultado.

Além disso, a gestão foi proativa no fortalecimento da força de trabalho com incentivo a uma retomada segura as atividades.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

